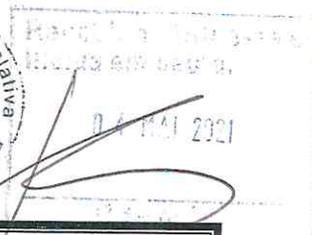




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO



298/21

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Jairo Alencar de Andrade, 1º Tenente da PM atuando no Batalhão de Polícia Ambiental do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RÔNDONIA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Jairo Alencar de Andrade, 1º Tenente da PM atuando no Batalhão de Polícia Ambiental do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 19 de abril de 2021.

EYDER BRASIL
Deputado Estadual – PSL



PROTOCOLO

Nº

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores(as) Deputados(as);

O presente projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Jairo Alencar de Andrade, 1º Tenente da PM atuando no Batalhão de Polícia Ambiental do Estado de Rondônia, pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia na Polícia Militar incluindo suas medalhas já recebidas:

- Medalha Forte do Príncipe da Beira PMRO
- Mérito Batalhão Ambiental PMRO
- Mérito Policial Militar – PMRO
- Dedicção Policial Militar – 10 anos

Segue em anexo sua ficha individual militar com dados e demais informações para apreciação e conhecimento dos demais Deputados.

Plenário das Deliberações, 19 de abril de 2021.

EYDER BRASIL

Deputado Estadual - PSL